

Associação Evangelística Quarteto Davs

CNPJ: 27.744.762/0001-59

EDITAL DE CHAMAMENTO PARA COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS Nº 01/2026

ASSOCIAÇÃO EVANGELÍSTICA QUARTETO DAVS

CNPJ: 27.744.762/0001-59

Processo Interno nº 51000202507/2026

A ASSOCIAÇÃO EVANGELÍSTICA QUARTETO DAVS, organização da sociedade civil, inscrita no CNPJ sob o nº 27.744.762/0001-59, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados que realizará cotação prévia de preços, nos termos da Lei nº 13.019/2014, do Decreto nº 8.726/2016 e do Decreto nº 11.948/2024, visando à seleção de empresas para fornecimento de bens/prestação de serviços necessários à realização do projeto 'Encontro da Família', organizados em 2 (dois) lotes temáticos independentes, conforme especificações detalhadas nos Termos de Referência – Anexo I (Lotes 01 e 02) deste Edital.

1. DO OBJETO

1.1. O presente Chamamento tem por objeto a seleção de empresas para fornecimento de bens/prestação de serviços necessários à realização do projeto 'Encontro da Família', organizados em 2 (dois) lotes temáticos independentes, conforme especificações detalhadas nos Termos de Referência – Anexo I (Lotes 01 e 02) deste Edital.

1.2. O critério de seleção é o MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE, dentre as propostas tecnicamente conformes e habilitadas.

1.3. Os lotes são independentes entre si. A empresa vencedora de um lote não terá preferência nos demais, e é facultado a uma mesma empresa ser vencedora em mais de um lote.

1.4. Ressalva de Imprescindibilidade: a cotação de cada lote é condicionada à oferta de TODOS os itens constantes do respectivo Termo de Referência. Propostas com itens faltantes ou valores em branco serão desclassificadas no lote correspondente.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. Este Chamamento fundamenta-se na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, no Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016, no Decreto nº 11.948, de 12 de março de 2024 e nas orientações do Parecer nº 00016/2025 da Advocacia-Geral da União, observando-se,

Associação Evangelística Quarteto Davs

CNPJ: 27.744.762/0001-59

ainda, os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, economicidade e transparência.

3. DA PARTICIPAÇÃO E CONDIÇÕES GERAIS

3.1. Poderão participar deste Chamamento empresas legalmente constituídas e em situação regular perante os órgãos fazendários, trabalhistas e previdenciários, que atendam integralmente às condições estabelecidas neste Edital e no Termo de Referência.

3.2. É vedada a participação de empresas declaradas inidôneas ou suspensas de contratar com o Poder Público, bem como aquelas inscritas no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS.

3.3. Regra fundamental de participação por lote:

I. A empresa proponente deverá indicar, obrigatoriamente, em sua proposta e no e-mail de encaminhamento, os números dos lotes em que deseja participar.

II. É permitida a participação em mais de um lote com uma única proposta comercial, desde que cada lote seja cotado de forma completa e em planilha separada.

III. A empresa NÃO poderá cotar somente parte dos itens de um lote. A participação em determinado lote pressupõe a oferta de TODOS os itens daquele lote.

IV. A inabilitação ou desclassificação em um lote não impede que a empresa seja avaliada e vencedora nos demais lotes em que cotou.

4. DA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

4.1. As propostas comerciais deverão ser apresentadas digitadas, em papel timbrado da empresa, sem emendas ou rasuras, devendo conter, no mínimo: razão social, CNPJ, endereço completo, telefone, e-mail, nome do responsável, data e assinatura do representante legal.

4.2. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, em algarismos e por extenso, devendo a proposta ter validade mínima de 60 (sessenta) dias.

4.3. A proposta deve ser estruturada com uma planilha de preços por lote cotado, contendo: identificação do lote, descrição do item, quantidade, unidade de medida, preço unitário, preço total do item e VALOR GLOBAL DO LOTE.

4.4. Formato e envio:

As propostas deverão ser encaminhadas EXCLUSIVAMENTE por e-mail para: admqd.es@gmail.com

I. O assunto do e-mail deve seguir o modelo obrigatório: "COTAÇÃO PRÉVIA Nº 01/2026 – [RAZÃO SOCIAL] – [CNPJ] – LOTE(S): [ex. 01, 02]"

Associação Evangelística Quarteto Davs

CNPJ: 27.744.762/0001-59

II. Os documentos de habilitação e as planilhas de proposta devem ser anexados em formato PDF.

III. Recomenda-se o envio com aviso de entrega e confirmação de leitura.

4.5. O período de recebimento das propostas será de 15 (quinze) dias corridos contados da publicação do edital.

4.6. Todas as propostas recepcionadas neste edital serão devidamente registradas no “Extrato de Resultado da Cotação”. Documento que a entidade encaminha para todos os participantes da cotação.

4.7. Não serão aceitas propostas enviadas após o prazo, por meio diverso do e-mail indicado, com planilhas incompletas em algum lote, ou que não incluam a indicação expressa dos lotes cotados.

4.8. O período de recebimento das propostas observará as datas do edital e publicação do site oficial da instituição, devendo constar expressamente no Processo Interno nº 51000202507/2026 a data/hora de abertura e encerramento, no fuso oficial de Brasília/DF.

4.9. Considerar-se-á tempestiva a proposta recebida até o horário-limite indicado, sendo registrada pela OSC a data e hora de recebimento do e-mail e de seus anexos, com geração de protocolo interno e arquivamento integral da mensagem (incluindo cabeçalhos), para fins de rastreabilidade.

5. DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

5.1. Juntamente com a proposta, a empresa deverá encaminhar, em formato digital (PDF), os documentos conforme citados na tabela abaixo, sendo constatada ausência ou irregularidade em qualquer dos documentos exigidos, a implicação da inabilitação da empresa.

DOCUMENTO	OBSERVAÇÃO
Espelho do CNPJ atualizado	Emitido há no máximo 30 dias
Contrato social consolidado ou documento equivalente	Última alteração registrada
Documento de identidade + CPF ou CNH dos sócios/representante legal	Legível e dentro da validade
Certidão Negativa de Débitos Federais e Dívida Ativa da União (CND)	Válida na data de entrega
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)	Válida na data de entrega
Certidão de Regularidade do FGTS (CRF)	Válida na data de entrega

Associação Evangelística Quarteto Davs

CNPJ: 27.744.762/0001-59

DOCUMENTO	OBSERVAÇÃO
Certidão de inexistência no CEIS	Gerada em: https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta?cadastro=1&or denarPor=nomeSancionado&direcao=ascr
Declaração de não emprego de menor de 18 anos (salvo aprendiz)	Art. 7º, XXXIII, CF/88
Declaração de que atende integralmente ao(s) lote(s) ofertado(s)	Conforme modelo – Anexo III

6. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

6.1. O julgamento será realizado lote a lote, de forma independente, observadas as seguintes etapas:

- I. Análise de conformidade formal da proposta (preenchimento, assinatura, validade);
- II. Verificação da completude da cotação (todos os itens do lote foram cotados?);
- III. Análise de conformidade técnica com as especificações dos Termos de Referência;
- IV. Habilitação documental (Seção 5);
- V. Classificação por MENOR PREÇO GLOBAL no lote, entre as propostas conformes e habilitadas.

6.2. Será desclassificada a proposta que: não contemple todos os itens do lote; apresente preços manifestamente inexequíveis ou superiores ao valor de referência do concedente; contenha vantagens ou condições não previstas; apresente omissões, rasuras ou divergências relevantes.

6.3. Em caso de empate entre duas ou mais propostas tecnicamente conformes e habilitadas, o desempate ocorrerá, sucessivamente, por:

I – maior tempo de constituição da empresa (data de abertura do CNPJ);

II – persistindo o empate, por sorteio registrado em ata, com comunicação prévia por e-mail aos participantes.

6.4. Considerar-se-á indício de inexequibilidade a proposta cujo valor global seja manifestamente inferior aos parâmetros de mercado aferidos pela OSC no processo interno. A proponente poderá ser instada a apresentar memória de cálculo e composição de custos.

7. DA CONTRATAÇÃO E DO PRAZO DE EXECUÇÃO

7.1. Será firmado instrumento contratual separado por lote vencedor. A empresa vencedora de múltiplos lotes receberá instrumentos individuais para cada lote.

7.2. Prazo de vigência: 2 (dois) meses, contados da data de assinatura de cada contrato.

Associação Evangelística Quarteto Davs

CNPJ: 27.744.762/0001-59

7.3. Prazo de execução/entrega:

I. Lote 01 (Material Esportivo): montagem completa até 24h antes do evento; desmontagem em até 48h após o término;

II. Lote 02 (Estrutura): entrega única em até 30 dias corridos após assinatura do contrato;

7.4. Os locais de entrega e/ou execução dos serviços serão indicados pela Associação Quarteto Davs após assinatura do contrato.

8. DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento será efetuado mediante apresentação de Nota Fiscal eletrônica em nome da Associação Evangelística Quarteto Davs, após o recebimento e conferência dos materiais e o ateste de conformidade pelo responsável designado, utilizando-se recursos do Termo de Fomento nº 979935, registrado na plataforma TransfereGov.

9. ACESSO A DOCUMENTOS PREPARATÓRIOS

9.1. Os Termos de Referência dos Lotes 01 e 02 e demais documentos técnicos (especificações, cronograma) serão disponibilizados **exclusivamente** a proponentes legalmente habilitados, mediante solicitação formal via e-mail (admqd.es@gmail.com), acompanhada de comprovante de cadastro ativo no TransfereGov.br ou SICAF e declaração de interesse em participar do chamamento.

9.2. Documentos internos estratégicos, como planilhas de estimativa de preços ou estudos preliminares, não serão divulgados nesta fase, nos termos do art. 7º, §3º, da Lei nº 12.527/2011. Valores de referência baseiam-se em banco público do concedente (acessível na "aba requisitos para celebração" do Transfere Gov).

9.3. O descumprimento implicará indeferimento da solicitação. Transparência plena ocorrerá pós-julgamento, via publicação do resultado e contrato no sítio da OSC e Transfere Gov.

9.4. A solicitação irregular não gera direito a acesso nem expectativa de participação.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Os casos omissos serão dirimidos pela Associação Evangelística Quarteto Davs, observada a legislação aplicável.

10.2. A participação neste Chamamento implica a aceitação integral e irrevogável de todas as condições estabelecidas neste Edital e em seus anexos.

Associação Evangelística Quarteto Davs

CNPJ: 27.744.762/0001-59

10.3. Informações adicionais e esclarecimentos poderão ser solicitados pelo e-mail admqd.es@gmail.com até 5 (cinco) dias antes do encerramento do prazo de recebimento de propostas.

10.4. Eventual impugnação ao Edital deverá ser apresentada por escrito, via e-mail, até 3 (três) dias antes do encerramento do prazo.

Vitória/ES, 04 de maio de 2026.

TONI JADER MOTTA KAISER

CPF: 471.368.987-49

PRESIDENTE

Associação Evangelística Quarteto Davs

CNPJ: 27.744.762/0001-59

ANEXO I - TERMOS DE REFERÊNCIA LOTES 01 E 02

Processo Interno nº: 51000202507/2026

Interessado: Associação Evangelística Quarteto Davs

CNPJ: 27.744.762/0001-59

Fundamentos Legais: Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014; Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016; Decreto nº 11.948, de 12 de março de 2024; e Parecer nº 00016/2025 da Advocacia-Geral da União.

Os itens a seguir descrevem as especificações técnicas mínimas, quantidades e exigências para cada lote. A empresa proponente deverá cotar integralmente todos os itens do(s) lote(s) que deseja disputar, sob pena de desclassificação naquele lote.

RESUMO DOS LOTES

Este Edital está organizado em 2 (dois) lotes independentes, conforme a tabela a seguir. A empresa proponente poderá participar de um ou mais lotes, devendo cotar integralmente todos os itens de cada lote que deseja disputar.

LOTE	OBJETO / NICHOS	QTD ITENS	VALOR REF.APROV.
01	Material Esportivo	23	R\$ 276.857,00
02	Estrutura e Infraestrutura	18	R\$ 107.139,20

TERMO DE REFERÊNCIA 03/2026 - LOTE 01 - MATERIAL ESPORTIVO

I. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência tem por objeto Aquisição de material esportivo, pelo menor valor global, conforme as quantidades e especificações detalhadas na Seção III deste documento.

1.2. Esta aquisição é essencial para a operacionalização do projeto “ Encontro da Família” que tem como objeto o Apoio à Realização do Evento Encontro da Família, no Município Vitória/ES, da Proposta 044754/2025 Instrumento de Nº 979935 através da Associação Evangelística Quarteto Davs, CNPJ 27.744.762/0001-59, conforme especificações contidas neste Termo de Referência e em estrita conformidade com o Plano de Trabalho aprovado na plataforma TransfereGov.

Associação Evangelística Quarteto Davs

CNPJ: 27.744.762/0001-59

II. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

2.1. A presente aquisição de materiais visa cumprir as metas e etapas estabelecidas no Termo de Fomento nº 979935, conforme detalhado no Projeto Básico e no Plano de Trabalho que acompanham o Processo nº 71000.085682/2025-27, proposta nº 044754/2025, registrados na plataforma TransfereGov.

2.2. A disponibilidade dos materiais especificados é crucial para cumprimento das metas e etapas do projeto, sendo esse material distribuído para que os mesmos possam realizar as atividades sem custo com material para as aulas, impactando diretamente na consecução dos objetivos pactuados com o Ministério do Esporte.

2.3. A contratação proposta busca a obtenção de materiais necessários com a máxima economicidade e eficiência, assegurando a melhor aplicação dos recursos públicos e a transparência do processo.

III. ESPECIFICAÇÕES DOS MATERIAIS/BENS

(A empresa proponente deve preencher os valores unitários e totais na planilha abaixo)

ITEM	QTD	UNID.	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
Aparador de Chute para Muay Thai - Produzido em PU de alta qualidade, o aparador proporciona resistência e durabilidade, suportando treinos intensos sem perder a firmeza. Fechamento em velcro para um encaixe firme. Material resistente que absorve impactos e evita lesões. Especificações Aparador de Chute . Composição PU Tamanho Único Peso aproximado 503g . Com uma altura de 39 cm e largura de 11 cm, permitindo movimentos rápidos e precisos durante o treino. Equipamento de segurança indispensável para prática de técnicas de ataque, permitindo treinos dinâmicos com baixo risco em rodízio. Aquisição de 16 aparadores de chute em espuma densa com capa resistente.	16	Und	R\$ _____	R\$ _____
Aquisição de bolas suíças para exercícios coletivos Aquisição de 6 bolas suíças para exercícios coletivos - Dimensões aproximadas 65 cm Resistência 300 Kg Material PVC Policloreto de Vinila Sistema Anti Explosão Antiderrapante	06	Und	R\$ _____	R\$ _____
Aquisição de Boné personalizado Brinde promocional - Aquisição de Boné personalizado/Brinde promocional - com as logos do projeto, ministério e da associação, para distribuição gratuita, tendo como objetivo a divulgação do projeto, incentivar a participação do público e valorizar atletas e participantes. sendo distribuído 1 item para cada pessoa, 700 atletas = 700 itens	700	Und	R\$ _____	R\$ _____
Aquisição de Medalha personalizada em liga metálica - Medalha personalizada em liga metálica ZAMAC, cunhada em ambos os lados, com acabamento brilhante ou envelhecido, podendo ser solicitado nas cores ouro, prata ou bronze, no tamanho de 70mm de diâmetro e espessura mínima de 3mm. Fita em poliéster acetinado personalizada em sublimação com 35 mm de largura e 850 mm. MEDALHAS PARA PREMIAÇÃO DE CADA UM DOS	700	Und	R\$ _____	R\$ _____

Associação Evangelística Quarteto Davs

CNPJ: 27.744.762/0001-59

ITEM	QTD	UNID.	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
PARTICIPANTES DO EVENTO, APÓS A CONCLUSÃO DAS PARTIDAS (1 Medalha X 700 Participantes o = 700 medalhas).				
Aquisição de mochila personalizado Brinde promocional - Aquisição de mochila personalizado/Brinde promocional - Composição: 100% Poliéster, Dimensões Aproximadas: 28x45x13 (LxAxP), fechamento com zíper e alça ajustável, capacidade 15 litros, personaliza com a logo do projeto, ministério e da associação, para distribuição gratuita, tendo como objetivo a divulgação do projeto, incentivar a participação do público e valorizar atletas e participantes. sendo distribuído 1 item para cada pessoa, 700 atletas = 700 itens	700	Und	R\$ _____	R\$ _____
Aquisição de Squeeze de alumínio personalizado Brinde promocional - Aquisição de Squeeze 500ml de alumínio com pintura metalizada tampa rosqueável Brinde promocional com as logos do projeto ministério e da associação para distribuição gratuita tendo como objetivo a divulgação do projeto incentivar a participação do público e valorizar atletas e participantes sendo distribuído 1 item para cada pessoa 700 atletas = 700 itens.	700	Und	R\$ _____	R\$ _____
Bola - Aquisição de 6 bolas medicinais de 3kg - Composição/Revestimento, Borracha, Acabamento Texturizado, Circunferência Aproximada: 54-57cm, Diâmetro Aproximado: 22 cm, Miolo: Removível e Lubrificado.	06	Und	R\$ _____	R\$ _____
Colchonete : Aquisição de 95 colchonetes em EVA (1,80m x 60cm), resistentes e laváveis, garantindo 1 por participante em cada turma. Para as todas modalidades	95	Und	R\$ _____	R\$ _____
Colete Características Composição 100 Poliéster Diferenciais Possui um design fino possibilitando seu uso confortável por baixo do Kimono Camada interna de espuma que oferece conforto e ao mesmo tempo absorve impactos proporcionando proteção para o torso e costelas do atleta Sistema de fechamento ajustável permite adaptação para diferentes biotipos de atletas garantindo um ajuste seguro e personalizado Fabricado em poliéster de alta qualidade oferece elasticidade para movimentos fluidos e durabilidade para suportar o uso frequente em competições Altura frente 66cm Largura n Busto 45cm 100 Poliéster Aquisição de 66 coletes acolchoados leves para uso rotativo em exercícios de contato controlado	66	Und	R\$ _____	R\$ _____
Cone de demarcação - Cone de Sinalização Flexível 75cm Preto Amarelo Com Faixa Refletiva	30	Und	R\$ _____	R\$ _____
Cones Demarcatório Treino Agilidade Cones de agilidade - Cones de agilidade feito em polipropileno utilizado para aquecimento esportivo, com aproximadamente 18 cm altura e 11 cm de comprimento. kit com 10 unidades	10	Pct	R\$ _____	R\$ _____
Cordas de Pular - CORDA DE PULAR 2,90 M Ajustável Composição PVC com cabos emborrachados Benefícios: Velocidade nos giros Estimula resistência cardiorrespiratória coordenação e condicionamento Aquisição de 25 cordas com pegadores anatômicos.	25	Und	R\$ _____	R\$ _____
ESCADA TREINAMENTO - Aquisição de escadas de agilidade de 4 metros em nylon reforçado para exercícios coordenativos Possui 10 degraus com 4 metros de comprimento oferecendo eficiência durante os treinos	15	Und	R\$ _____	R\$ _____
FAIXAS - Aquisição de 25 mini bands e 25 elásticos longos garantindo 1 de cada tipo por aluno Cada turma terá 25 alunos	10	Und	R\$ _____	R\$ _____

Associação Evangelística Quarteto Davs

CNPJ: 27.744.762/0001-59

ITEM	QTD	UNID.	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
sendo 1 mini bands e 1 elástico longo por aluno Para as modalidades de Ginastica e funcional				
Locação de 6 pares de halteres emborrachado de 3kg para rodízio entre alunos Para as modalidades de Ginastica e funcional	12	Diária	R\$ _____	R\$ _____
Locação de 6 pares de halteres de 5kg emborrachado para rodízio entre alunos Para as modalidades de Ginastica e funcionalPeso 5kg unitário Formato Bola Revestimento Emborrachado	12		R\$ _____	R\$ _____
Protetores bucais - Aquisição de protetores bucais moldáveis, confeccionados em silicone ou material termoplástico, para uso individual dos atletas participantes. O equipamento é utilizado para proteger dentes, gengivas e maxilar durante as atividades de karatê. será doado 1 para cada participante da modalidade	200	Und	R\$ _____	R\$ _____
Protetores de canela e pé - Aquisição de conjuntos de protetores de canela e pé confeccionados em espuma revestida, com elásticos e fechos em velcro, nas cores vermelha e azul, conforme padrões oficiais da WKF (World Karate Federation). O conjunto protege as pernas e o dorso do pé contra impactos diretos durante os combates. Possui um velcro antiderrapante que mantém os protetores perfeitamente na posição correta, com um formato ergonômico desenhado especialmente para se adaptar a curvatura natural do pé, proporcionando assim o máximo de conforto e segurança. Possui costura dupla e elásticos reforçados que aumentam a durabilidade deste protetor, sendo muito leve e fácil de limpar.	56	Und	R\$ _____	R\$ _____
Protetor Genital -Aquisição de protetores genitais unissex, confeccionados em material anatômico e resistente, com elástico ajustável, para uso individual dos alunos nas práticas e competições de karatê. Acolchoamento: 90% - Polipropileno (PP)10% - Borracha - Sintética. As bandas elásticas largas possibilitam um cómodo suporte durante os combates. por ser um item de contato com as partes intimas, o mesmo será doado aos participantes totalizando 200 unidades.	200	Und	R\$ _____	R\$ _____
Tatame - Aquisição de 50 placas de tatame EVA 40mm - Preto- 1x1 (1m x 1m), formando área de 50m² para práticas de karatê	50	Und	R\$ _____	R\$ _____
Camisa - Camiseta modelo unissex em tecido dry fit 100% poliéster, costura reforçada, gola careca, manga curta, tecido leve e respirável, Camiseta produzida com tecido DryFit que possui a capacidade de dispersar e evaporar o suor produzido pelo corpo, mantendo o corpo seco e a temperatura regular e agradável durante a prática de atividades físicas e estampa personalizada com as logos do evento, da osc e do ministério do esporte. Leve, respirável e de secagem rápida, ideal para atividades físicas ao ar livre. Destinatário: por Beneficiário	700	Und	R\$ _____	R\$ _____
Faixa OBI - Especificação Aquisição de 200 faixas de algodão em cor branca produzida com cobertura em Sarja 100 algodão com espessura média de 3 mm e largura de 3,5 cm. Possui quatro costuras alinhadas e reforçadas para resistência destinadas a complementar o uniforme alternativo do karatê. Destinatário: Beneficiário	200	Und	R\$ _____	R\$ _____
Kimono de Karate - Kimono de Karate - Mistura de tecido 65% poliéster e 35% algodão, tecido de secagem rápida proporciona ventilação, regulação de temperatura e encolhimento mínimo.	200	Und	R\$ _____	R\$ _____

Associação Evangelística Quarteto Davs

CNPJ: 27.744.762/0001-59

ITEM	QTD	UNID.	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
Calças com reforço em todo o comprimento, cintura elástica e tradicional cordão para melhor fechamento. Forro interno sublimado nas costas na parte interna e superior da jaqueta. Aquisição de 200 kimonos completos para prática de karatê, destinados aos alunos participantes da modalidade dentro do projeto esportivo. O quantitativo considera 200 atendidos diretamente. Os kimonos serão confeccionados em tecido resistente, adequado à prática esportiva, compostos por calça e blusão, atendendo aos padrões técnicos exigidos pela modalidade de karatê.				
VALOR GLOBAL DO LOTE 01:				_____

IV. EXIGÊNCIAS TÉCNICAS COMPLEMENTARES

4.1. Para o fornecimento, deverão ser observadas as especificações e quantidades detalhadas acima. Os materiais deverão ser novos, de primeira linha, sem avarias, e em conformidade com as normas técnicas aplicáveis, quando houver.

4.2. O fornecedor deve garantir reposição de itens defeituosos em até 5 dias úteis após comunicação;

TERMO DE REFERÊNCIA 04/2026 - LOTE 02 - ESTRUTURA E INFRAESTRUTURA

I. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência tem por objeto o fornecimento de estrutura e infraestrutura, pelo menor valor global, conforme as quantidades e especificações detalhadas na Seção III deste documento.

1.2. Este fornecimento é essencial para a operacionalização do projeto “ Encontro da Família” que tem como objeto o Apoio à Realização do Evento Encontro da Família, no Município Vitória/ES, da Proposta 044754/2025 Instrumento de N° 979935 através da Associação Evangelística Quarteto Davs, CNPJ 27.744.762/0001-59, conforme especificações contidas neste Termo de Referência e em estrita conformidade com o Plano de Trabalho aprovado na plataforma TransfereGov.

II. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

2.1. A presente aquisição de materiais visa cumprir as metas e etapas estabelecidas no Termo de Fomento nº 979935, conforme detalhado no Projeto Básico e no Plano de Trabalho que acompanham o Processo nº 71000.085682/2025-27, proposta nº 044754/2025, registrados na plataforma TransfereGov.

2.2. A disponibilidade dos materiais especificados é crucial para cumprimento das metas e etapas do projeto, sendo esse material distribuído para que os mesmos possam realizar as atividades sem custo com material para as aulas, impactando diretamente na consecução dos objetivos pactuados com o Ministério do Esporte.

Associação Evangelística Quarteto Davs

CNPJ: 27.744.762/0001-59

2.3. A contratação proposta busca a obtenção de materiais necessários com a máxima economicidade e eficiência, assegurando a melhor aplicação dos recursos públicos e a transparência do processo.

III. ESPECIFICAÇÕES DOS MATERIAIS/BENS

(A empresa proponente deve preencher os valores unitários e totais na planilha abaixo)

ITEM	QTD	UNID.	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
Ambulância UTI : LOCAÇÃO DE AMBULÂNCIA Suporte avançado de vida (UTI) equipada com: 01 motorista, 01 médico clínico, 01 socorrista, 01 técnico de enfermagem, 01 respirador adulto, 01 respirador infantil, 01 desfibrilador + 01 cardioversores, 01 monitor + ECG + oxímetro de pulso, 04 cilindros de oxigênio (dois de 7 litros e outros dois de 3 litros), 01 cadeira, 01 prancha, 01 colar cervical (P, M e G), 01 maca, 01 bolsa térmica, medicações e materiais para emergência. 01 (uma) ambulância por dia x 01 dias = 01 locações). Serão necessárias 1 diária.	02	Diária/Unidade	R\$ _____	R\$ _____
Locação banheiro químico PNE- montados em estrutura de fibra de vidro com espessura de no mínimo 8mm em cabines individuais adaptados para pessoas com deficiente com teto translúcido possibilitando o aproveitamento de iluminação natural durante o dia painéis de informação moldados nas paredes externas das cabines para colocação de mensagens renováveis	12	Diária/Unidade	R\$ _____	R\$ _____
Locação de brinquedos infláveis para área kids Locação de brinquedos infláveis para área kids Contratação de empresa para serviço de contratação de empresa especializada para locação de brinquedos infláveis incluindo 2 Pula pulas retangulares grandes medindo aproximadamente 2 8m largura x 4 6m comprimento com tela de proteção e escada de acesso o serviço deve incluir um monitor para controle do uso do brinquedo e garantia de segurança O serviço compreende transporte montagem desmontagem manutenção e supervisão durante o período de utilização garantindo segurança higiene e funcionamento adequado dos equipamentos	04	Diária/Unidade	R\$ _____	R\$ _____
Locação de brinquedos infláveis para área kids Locação de brinquedos infláveis para área kids Contratação de empresa para serviço de contratação de empresa especializada para locação de brinquedos infláveis incluindo 1 Futebol de sabão medindo 12m comprimento x 6m Largura x 2 5m altura parede inflável de 0 90cm que suporte até 450kg o serviço deve incluir um monitor para controle do uso do brinquedo e garantia de segurança diária	02	Diária/Unidade	R\$ _____	R\$ _____
Locação de brinquedos infláveis para área kids - Locação de brinquedos infláveis para área kids Contratação de empresa para serviço de contratação de empresa especializada para locação de brinquedos infláveis incluindo 1 Tobogã inflável médio medindo aproximadamente de 6 5m Comprimento X 3 5m Largura X 5 2m altura O serviço deve incluir um monitor para controle do uso do brinquedo e garantia de segurança diária	02	Diária/Unidade	R\$ _____	R\$ _____

Associação Evangelística Quarteto Davs

CNPJ: 27.744.762/0001-59

ITEM	QTD	UNID.	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
Locação de gerador 250kva - Locação de gerador de energia com potência de 250 kVA silencioso e com sistema de proteção e controle automático incluindo todos os cabos e acessórios necessários para sua instalação e funcionamento seguro durante o evento O serviço contempla também o fornecimento de combustíveis e lubrificantes consumíveis necessários para o pleno desempenho do equipamento além de operador técnico qualificado responsável pela operação monitoramento e manutenção preventiva durante todo o período de uso O equipamento será utilizado para garantir o fornecimento contínuo de energia elétrica a todos os sistemas do evento assegurando o bom andamento das atividades	02	Diária/ Unidade	R\$ _____	R\$ _____
Locação de grades de contenção - Detalhamento Locação de 294 grades de contenção com altura de até 1 20 metros e Comprimento de até 2 metros ideais para ordenar o fluxo de público durante o evento delimitar áreas de circulação isolar o palco e equipamentos organizar filas e garantir a segurança do público Tipo Diária	588	Diária/ Unidade	R\$ _____	R\$ _____
Locação de Palco- Locação de palco modular de médio porte, com dimensões aproximadas de 6x6 metros, estruturado em módulos metálicos de alta resistência (geralmente em aço galvanizado ou alumínio estrutural), com sistema de encaixe e travamento que garante estabilidade e segurança. A plataforma é composta por piso em compensado naval antiderrapante de 21 mm, com acabamento nivelado e resistente à umidade, suportando cargas distribuídas de até 500 kg/m². A estrutura inclui escadas de acesso, rodapés de segurança e fechamento lateral em tecido ou painel de acabamento, além de cobertura metálica ou lona tensionada (quando aplicável), garantindo proteção contra intempéries. Tipo: Diária	02	Diária/ Unidade	R\$ _____	R\$ _____
Locação de sistema de Iluminação de médio porte : Locação de sistema de iluminação de médio porte, composto por rServiços de Iluminação, incluindo BSW 400, BEAM 14 R, PEAN BEAN 30W LED GOOSE NECK, Refletores LED 1200W, Rbaltas P5 RGBWAUV, Máquinas HAZE MAKER, SUPER FAN DMX, Mesas MA LIGHT 2 EM RED, NPU, PRO POWER, fiação e acessórios em geral e arts elétricas e estrutural necessários para montagem, operação e desmontagem. O serviço inclui técnico especializado responsável pela instalação, programação e operação do sistema durante todo o evento. O conjunto será dimensionado de acordo com o espaço e o tipo de atividade, garantindo iluminação cênica e funcional adequada para apresentações, ambientação do público e valorização visual do palco e das áreas de circulação	02	Diária/ Unidade	R\$ _____	R\$ _____
Locação de Sonorização Sonorização de médio porte- Locação de equipamento de sonorização de médio porte composto por 4 Line Array 2 falantes de 12 1 Driver 4 Sub Graves EAW Dupla Falante 18 01 Console Digital com 32 canais 01 Processador Digital 02 Equalizadores sonorização digital com sistema line frontal com subgrave graves médio graves periférico de controle de som com mesa digital sonorização ench full 02 microfones sem fio UHF sem cortes de frequência equalizador com divisão de faixa musical para equilíbrio do volume das músicas mantendo 10db e potência de 1000 watts	02	Diária/ Unidade	R\$ _____	R\$ _____
Locação de Telão LED 3x5m - Locação de telão de LED de alta resolução medindo aproximadamente 3x5 metros resistente a intempéries ideal para utilização em ambientes externos Inclui	02	Diária/ Unidade	R\$ _____	R\$ _____

Associação Evangelística Quarteto Davs

CNPJ: 27.744.762/0001-59

ITEM	QTD	UNID.	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
estrutura de suporte cabos controladora e todos os equipamentos necessários para sua instalação e pleno funcionamento O serviço contempla ainda a presença de operador técnico qualificado responsável pelo controle de imagens ajustes de brilho contraste e sincronização com o sistema de som e vídeo do evento O telão será utilizado para a exibição de vídeos institucionais apresentações conteúdos informativos e transmissões ao vivo garantindo excelente visibilidade e desempenho mesmo em condições de alta luminosidade ou variações climáticas				
Locação de Tendas - Detalhamento : Locação de 2 tendas de 10x10 metros para abrigar áreas de atividades, recepção, palestras e serviços de apoio. Para proteção contra sol e chuva, distribuição das modalidades e organização de espaços de socialização e palestras. Tipo: Diária	04	Diária/ Unidade	R\$ _____	R\$ _____
Locação de Treliça Q30 - Detalhamento: Locação de treliça modelo Q30, com sapata e cubos, totalizando 10M linear por backdrop, destinada à fixação de 6 backdrops de 3x3 metros cada, para ambientação e identidade visual do evento. totalizando 60 m linear, 10x6=60 Tipo: Diária	120	Diária/ Unidade	R\$ _____	R\$ _____
LOCAÇÃO JOGO DE MESA COM CADEIRAS LOCAÇÃO JOGO DE MESA COM CADEIRAS - Locação com uma mesa e quatro cadeiras plásticas com encosto para o evento Material direcionado para uso do quadro técnico e participantes durante o evento Áreas técnica e de participante para trabalho e descanso sendo 350 jogos de mesa com 4 cadeiras	700	Diária/ Unidade	R\$ _____	R\$ _____
Tenda piramidal 5x5m : Locação de tenda 5X5 Locação montagem e desmontagem de tenda piramidal medindo 5m x 5m com estrutura metálica e cobertura em lona branca tensionada resistente à ação do vento e da chuva Inclui todos os componentes necessários à fixação e segurança da estrutura garantindo proteção adequada contra intempéries e conforto para o público e equipe durante a realização do evento	08	Diária/ Unidade	R\$ _____	R\$ _____
Aquisição de duas lonas testeiras personalizadas para Pórtico - Aquisição de duas lonas testeiras personalizadas para Pórtico confeccionadas em material resistente com proteção UV e acabamento em ilhós metálicos para fixação segura Cada lona terá dimensões aproximadas de 4m x 6m e será instalada em cada lado do pórtico principal garantindo visibilidade em ambos os sentidos de acesso As lonas serão impressas em alta resolução seguindo a identidade visual do evento com logomarcas informações institucionais e elementos gráficos de comunicação contribuindo para a padronização estética e valorização da identidade visual do evento	02	Und	R\$ _____	R\$ _____
Locação de Pórtico Locação montagem e desmontagem de pórtico em estrutura box truss Q30 AÇO com altura total de até 4 00m e largura de até 6 00m incluindo todas as peças de ligação bases conexões e fixadores necessários para garantir segurança e estabilidade da estrutura O pórtico será instalado em área indicada pela organização do evento atendendo às normas técnicas de	02	Diária/ Unidade	R\$ _____	R\$ _____

Associação Evangelística Quarteto Davs

CNPJ: 27.744.762/0001-59

ITEM	QTD	UNID.	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
montagem garantindo acabamento adequado para fixação de lonas faixas e comunicação visual do evento esportivo				
Locação de Banheiros químicos - Locação de Banheiros Químicos - montados em estrutura de fibra de vidro com espessura de no mínimo 8mm, em cabines individuais na dimensão mínima de 1,20m x 2,10m, com teto translúcido possibilitando o aproveitamento de iluminação natural durante o dia, painéis de informação moldados nas paredes externas das cabines para colocação de mensagens renováveis, sendo 14 banheiros x 2 dias. 7 unidades para público feminino, 7 unidades para público masculino	28	Diária/ Unidade	R\$ _____	R\$ _____
VALOR GLOBAL DO LOTE 02:				_____

IV. EXIGÊNCIAS TÉCNICAS COMPLEMENTARES

4.1. Para a execução do objeto, deverão ser observadas as especificações, quantidades e condições técnicas abaixo descritas, cabendo à empresa contratada fornecer todas as estruturas em perfeito estado de uso, bem como executar integralmente os serviços de transporte, montagem, instalação, operação, acompanhamento técnico durante o evento e desmontagem, conforme relação disposta nesse documento.

4.2. Para evitar ambiguidades, fica consignado que a unidade “diária” corresponde ao fornecimento do item por 1 (um) dia de evento, incluindo transporte, montagem, disponibilização/operação quando aplicável, e retirada/desmontagem, conforme cronograma pactuado.

4.3. Quando a justificativa indicar quantitativos “por dia”, a quantidade total da contratação considerará o número de dias do evento (2 dias), devendo a proponente precificar exatamente a quantidade total indicada na tabela.

4.4. A CONTRATADA deverá cumprir integralmente as normas técnicas e de segurança aplicáveis, responsabilizando-se pela estabilidade, resistência, correta instalação e operação segura de todas as estruturas e equipamentos durante toda a execução.

4.5. A CONTRATADA obriga-se a atender às exigências do Corpo de Bombeiros e demais órgãos locais competentes, quando aplicável ao evento, sem prejuízo da responsabilidade da CONTRATANTE quanto às providências que lhe caibam.

4.6. A ausência de apresentação dos documentos de responsabilidade técnica, quando exigíveis, impedirá o aceite do serviço e poderá ensejar a aplicação de penalidades e/ou rescisão.

DISPOSIÇÕES GERAIS PARA TODOS OS LOTES

I. CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO E CONFORMIDADE

1.1. A empresa proponente deverá comprovar sua regularidade fiscal, trabalhista e jurídica, mediante a apresentação de certidões negativas ou positivas com efeito de negativa, conforme a legislação vigente.

1.2. Os materiais/bens deverão ser entregues em perfeitas condições de uso, sem avarias, e em estrita conformidade com as especificações técnicas detalhadas na Seção III deste Termo de Referência.

1.3. A qualidade dos materiais/bens será verificada no ato do recebimento pela Associação Evangelística Quarteto Davs, que poderá rejeitar itens que não atendam aos padrões de qualidade ou às especificações.

1.4. A documentação obrigatória para o recebimento inclui a Nota Fiscal eletrônica, devidamente emitida em nome da Associação Evangelística Quarteto Davs, com a descrição dos itens e valores correspondentes à proposta vencedora. Certificados de garantia ou de conformidade, se aplicáveis, também deverão ser apresentados.

1.5. O fornecedor será integralmente responsável por quaisquer vícios ou defeitos de fabricação, qualidade ou quantidade dos materiais/bens fornecidos, bem como por danos decorrentes do transporte ou manuseio inadequado.

II. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO E SELEÇÃO

2.1. A seleção da empresa prestadora de serviços será realizada em conformidade com o Art. 36 do Decreto nº 8.726/2016, que permite a adoção de métodos usualmente utilizados pelo setor privado, observados os princípios da economicidade, eficiência, transparência e razoabilidade.

2.2. Entrega da Proposta: A proposta deverá ser entregue digitada, em papel timbrado da empresa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas.- Deverá estar datada, conter nome ou razão social, endereço completo, telefone, e-mail e deverá ser assinada por representante legal da empresa.- Todos os valores deverão ser expressos em moeda nacional corrente e com validade não inferior a 60 (sessenta) dias.- A proposta deverá ser enviada dentro do período de vigência do edital (15 dias desde a publicação), enviada via e-mail para admqd.es@gmail.com até a data especificada.

2.3. Não será aceita, em nenhuma hipótese, proposta apresentada fora do prazo estipulado ou em desconformidade com o item III, assim como propostas entregues fisicamente na sede da OSC também não serão aceitas.

As propostas devem estar acompanhadas das seguintes documentações da Empresa;

Associação Evangelística Quarteto Davs

CNPJ: 27.744.762/0001-59

DOCUMENTO	OBSERVAÇÃO
Espelho do CNPJ atualizado	Emitido há no máximo 30 dias
Contrato social consolidado ou documento equivalente	Última alteração registrada
Documento de identidade + CPF ou CNH dos sócios/representante legal	Legível e dentro da validade
Certidão Negativa de Débitos Federais e Dívida Ativa da União (CND)	Válida na data de entrega
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)	Válida na data de entrega
Certidão de Regularidade do FGTS (CRF)	Válida na data de entrega
Certidão de inexistência no CEIS	Gerada em: https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta?cadastro=1&or denarPor=nomeSancionado&direcao=ascr
Declaração de não emprego de menor de 18 anos (salvo aprendiz)	Art. 7º, XXXIII, CF/88 - Anexo II
Declaração de que atende integralmente ao(s) lote(s) ofertado(s)	Conforme modelo – Anexo III

2.4. Desclassificação de Propostas: Serão desclassificadas as propostas que:

- a) Não atendam integralmente às exigências contidas nas Seções III e IV deste Termo de Referência.
- b) Apresentem descontos excessivos ou manifestamente inexequíveis, que possam comprometer a qualidade ou a execução do serviço.
- c) Ofereçam vantagens ou alternativas não previstas, de interpretação dúbia ou que contenham rasuras.
- d) Não apresentem a documentação de habilitação exigida.

2.5. Divulgação do Resultado: O resultado da avaliação das propostas será comunicado às empresas participantes via e-mail, garantindo a transparência do processo.

III. OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

3.1. Fornecer os materiais estritamente de acordo com as especificações, quantidades e prazos estabelecidos neste Termo de Referência e no contrato a ser celebrado.

3.2. Garantir a qualidade, a integridade e a conformidade dos materiais/bens com as normas técnicas aplicáveis e com a legislação vigente.

3.3. Realizar a entrega no local e prazo acordados, assumindo todos os custos e riscos inerentes ao transporte e manuseio até o recebimento pela OSC.

Associação Evangelística Quarteto Davs

CNPJ: 27.744.762/0001-59

3.4. Responsabilizar-se por quaisquer danos, perdas ou avarias que os materiais/bens possam sofrer durante o transporte e até o momento do recebimento definitivo.

3.5. Apresentar a Nota Fiscal eletrônica e demais documentos fiscais e de garantia, conforme exigido pela legislação e por este Termo de Referência.

3.6. Cumprir integralmente a legislação trabalhista, previdenciária, fiscal e ambiental aplicável, sendo o único responsável por quaisquer ônus decorrentes de seu descumprimento.

3.7. Cooperar com a fiscalização da OSC e do órgão concedente, fornecendo todas as informações e documentos solicitados para acompanhamento da execução.

IV. OBRIGAÇÕES DA OSC (CONTRATANTE)

4.1. Assegurar a rastreabilidade de todas as etapas da aquisição na plataforma TransfereGov, desde a publicação deste Termo de Referência até a prestação de contas final, em conformidade com o Parecer nº 00016/2025 da AGU.

4.2. Garantir a transparência pública dos valores envolvidos e da aplicação dos recursos, divulgando as informações pertinentes nos canais apropriados.

4.3. Realizar a atestação do recebimento dos materiais/bens e a aprovação do pagamento pelo Ordenador de Despesas, após a devida conferência e verificação da conformidade.

4.4. Fiscalizar a execução do fornecimento, verificando a qualidade, quantidade e conformidade dos materiais/bens entregues com as especificações.

4.5. Cumprir integralmente as disposições da Lei nº 13.019/2014 e seus regulamentos, garantindo a correta aplicação dos recursos públicos.

4.6. O Ordenador de Despesas da OSC será o responsável pela autorização da aquisição, pela verificação da conformidade do processo e pela aprovação do pagamento, zelando pela economicidade e legalidade dos atos.

V. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. O prazo de vigência do contrato decorrente deste Termo de Referência será de 2 (dois) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

5.2. O pagamento será efetuado através de Ordem Bancária, utilizando os recursos do Programa da Plataforma TransfereGov, diretamente para a empresa vencedora da presente Cotação Prévia de Preço, mediante a apresentação da Nota Fiscal eletrônica e o ateste de recebimento e conformidade dos materiais.

5.3. A entrega dos materiais/bens será realizada de forma única, em até 30 dias, com data de entrega sendo combinada entre as partes, obedecendo a situação de cada lote, devendo todo o material estar acompanhado da Nota Fiscal e ser conferido no ato da entrega pela Associação Evangelística Quarteto Davs.

Associação Evangelística Quarteto Davs

CNPJ: 27.744.762/0001-59

5.4. A responsabilidade pela conformidade dos materiais/bens com as especificações e pela regularidade do processo de aquisição é da Associação Evangelística Quarteto Davs, sob a supervisão do Ordenador de Despesas.

Vitória/ES, 04 de maio de 2026.

TONI JADER MOTTA KAISER

CPF: 471.368.987-49

PRESIDENTE

Associação Evangelística Quarteto Davs

CNPJ: 27.744.762/0001-59

ANEXO II

MINUTA DE CONTRATO Nº xx/xxxx

Processo interno Nº: 51000202507/2026

**CONTRATO DE [NOME DO
OBJETO] QUE ENTRE SI
CELEBRAM A ASSOCIAÇÃO
EVANGELÍSTICA QUARTETO
DAVS E A EMPRESA**

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado, o A ASSOCIAÇÃO EVANGELÍSTICA QUARTETO DAVS, organização da sociedade civil, inscrita no CNPJ sob o nº 27.744.762/0001-59, com sede na Rua Dom Pedro I, Nº109 Maruipe, Vitória/ES, CEP 29.047-600, neste ato representado por seu Presidente, TONI JADER MOTTA KAISER, CPF nº 471.368.987-49, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE; e, de outro lado, a empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sede à _____, nº _____, Bairro _____, CEP _____, Cidade _____, Estado _____, neste ato representada por seu(ua) sócio(a)/representante legal _____, portador(a) do CPF nº _____ e RG nº _____, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, têm entre si justo e contratado o que segue, com fundamento na Lei nº 13.019/2014, no Decreto nº 8.726/2016, no Decreto nº 11.948/2024, no Parecer nº 00068/2024/CONJUR/SG/PR/CGU/AGU, e demais normas aplicáveis, bem como no Termo de Fomento nº 979935 (Proposta nº 044754/2025) e no Termo de Referência nº xxxxx

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente contrato tem por objeto o fornecimento de _____, pelo menor valor global, destinados à organização administrativa do Evento Encontro da Família, em estrita conformidade com as quantidades, especificações técnicas e demais condições estabelecidas no Termo de Referência nº XX/XXXX – _____, que passa a integrar este instrumento como Anexo I.

1.2. Os materiais a serem fornecidos são aqueles descritos na Tabela de Especificação de Materiais constante do Termo de Referência nº _____, devendo ser novos, de primeira linha, sem avarias, e em conformidade com as normas técnicas aplicáveis.

Associação Evangélica Quarteto Davs

CNPJ: 27.744.762/0001-59

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E DO VÍNCULO AO TERMO DE FOMENTO

2.1. A presente contratação encontra-se vinculada ao Termo de Fomento nº 979935, Proposta nº 044754/2025, celebrado junto ao Ministério do Esporte e, registrado na plataforma TransfereGov, e ao respectivo Plano de Trabalho aprovado.

2.2. Este contrato rege-se pela Lei nº 13.019/2014 (MROSC), pelo Decreto nº 8.726/2016, pelo Decreto nº 11.948/2024 e pelas orientações do Parecer nº 00016/2025 da AGU, observados os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, economicidade, razoabilidade e transparência.

2.3. As disposições do Termo de Referência nº _____, do Edital de Chamamento para Cotação Prévia de Preços nº 01/2026 e da proposta comercial vencedora integram este contrato, para todos os fins de direito, como se aqui estivessem transcritas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

3.1. Constituem obrigações da CONTRATADA, além das demais previstas neste contrato, no Termo de Referência nº _____ e na legislação aplicável:

I – Fornecer os materiais/bens estritamente de acordo com as especificações técnicas, quantidades e prazos estabelecidos no Termo de Referência nº _____ e na proposta apresentada.

II – Entregar os materiais novos, em perfeitas condições de uso, sem avarias, em conformidade com as normas técnicas aplicáveis, quando houver.

III – Realizar a entrega no local indicado pela CONTRATANTE, assumindo todos os custos e riscos inerentes ao transporte e manuseio até o recebimento definitivo.

IV – Apresentar Nota Fiscal eletrônica em nome da Associação Evangélica Quarteto Davs, com a descrição dos itens e valores correspondentes à proposta vencedora, bem como certificados de garantia ou conformidade, quando aplicáveis.

V – Responder integralmente por quaisquer vícios ou defeitos de fabricação, qualidade ou quantidade dos materiais fornecidos, bem como por danos decorrentes de transporte ou manuseio inadequado, promovendo, às suas expensas, a substituição dos itens rejeitados.

VI – Manter durante toda a vigência deste contrato a regularidade fiscal, trabalhista, previdenciária e demais certidões exigidas, bem como cumprir integralmente a legislação trabalhista, previdenciária, fiscal e ambiental aplicável, sendo o único responsável pelos encargos decorrentes.

Associação Evangelística Quarteto Davs

CNPJ: 27.744.762/0001-59

VII – Cooperar com a fiscalização exercida pela CONTRATANTE e pelo órgão concedente, fornecendo todas as informações e documentos solicitados para acompanhamento da execução.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

4.1. Constituem obrigações da CONTRATANTE, além de outras previstas em lei e neste instrumento:

I – Assegurar a rastreabilidade de todas as etapas da aquisição na plataforma TransfereGov, desde a publicação do Termo de Referência até a prestação de contas final.

II – Garantir a transparência pública dos valores envolvidos e da aplicação dos recursos, divulgando as informações pertinentes em seus canais oficiais.

III – Realizar a conferência da qualidade, quantidade e conformidade dos materiais fornecidos, podendo rejeitar itens em desacordo com as especificações, e atestar o recebimento e a conformidade como condição para o pagamento.

IV – Efetuar o pagamento à CONTRATADA nos termos da Cláusula Sexta, após o recebimento dos materiais e a devida atestação.

V – Cumprir integralmente as disposições da Lei nº 13.019/2014, de seus regulamentos e do Termo de Fomento nº 979935, garantindo a correta aplicação dos recursos públicos.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DA ENTREGA

5.1. O prazo de vigência deste contrato será de 2 (dois) meses, contados a partir da data de sua assinatura, em conformidade com o Termo de Referência nº _____.

5.2. A entrega dos materiais será realizada de forma única, em até 30 (trinta) dias, contados da data da assinatura deste contrato ou da emissão da autorização de fornecimento pela CONTRATANTE, em local a ser por esta indicado.

5.3. A data e horário de entrega serão combinados entre as partes, devendo todo o material estar acompanhado da respectiva Nota Fiscal e ser conferido no ato do recebimento pela Associação Evangelística Quarteto Davs.

5.4. O atraso injustificado na entrega poderá ensejar a aplicação de penalidades e, em caso de persistência, a rescisão contratual, na forma deste instrumento.

CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO

6.1. O valor total deste contrato é de R\$ xxxxxxxx, correspondente ao menor preço global ofertado na Cotação Prévia de Preços nº 01/2026, de acordo com a proposta comercial apresentada pela CONTRATADA e aceita pela CONTRATANTE.

Associação Evangelística Quarteto Davs

CNPJ: 27.744.762/0001-59

6.2. O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, em parcela única, após a entrega total dos materiais, a conferência e a atestação do recebimento pela CONTRATANTE, mediante apresentação da Nota Fiscal eletrônica.

6.3. O pagamento será realizado por meio de Ordem Bancária, utilizando exclusivamente os recursos do Termo de Fomento nº 979935, diretamente na conta bancária indicada pela CONTRATADA por meio de documento de informe de dados bancários.

6.4. Em razão do curto prazo de vigência deste contrato, não haverá reajuste de preços.

6.5. A existência de pendências na entrega dos materiais, divergências de quantidade ou qualidade, bem como irregularidades na documentação fiscal, ensejará a suspensão do pagamento até a respectiva regularização, sem ônus para a CONTRATANTE.

6.6 O valor total do contrato é de R\$ xxxxxxxx, que será pago de forma única, mediante transferência bancária à conta de titularidade PJ indicada pela CONTRATADA, exclusivamente em conta bancária vinculada ao CNPJ da empresa contratada. Não serão aceitos pagamentos em contas bancárias de pessoas físicas, incluindo contas de sócios ou representantes legais da CONTRATADA.

Dados de pagamento: Instituição - xxxxxx cód da instituição xxxx, Agência xxxxx, C/c.xxxxx, titular: xxxxx.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO E DO RECEBIMENTO

7.1. A execução deste contrato será acompanhada e fiscalizada por servidor ou representante designado pela CONTRATANTE, que registrará em relatório próprio eventuais ocorrências e providências.

7.2. O recebimento dos materiais se dará em duas etapas:

I – Recebimento provisório, no ato da entrega, para conferência física de quantidades e especificações;

II – Recebimento definitivo, após a verificação da qualidade e da conformidade dos materiais com o Termo de Referência, quando então será efetuado o ateste na Nota Fiscal.

7.3. A CONTRATANTE poderá rejeitar, total ou parcialmente, os materiais que não atendam às especificações ou apresentem vícios, cabendo à CONTRATADA proceder, às suas expensas, à substituição imediata dos itens rejeitados.

CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES

Associação Evangelística Quarteto Davs

CNPJ: 27.744.762/0001-59

8.1. O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas sujeitará a CONTRATADA, assegurada a prévia defesa, às seguintes penalidades, sem prejuízo da reparação por perdas e danos:

I – Advertência por escrito.

II – Multa moratória de até 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, em caso de atraso injustificado na entrega.

III – Multa compensatória de até 7,5% (sete e meio por cento) sobre o valor total do contrato, em caso de inexecução total ou parcial, a critério da CONTRATANTE.

IV – Rescisão unilateral do contrato pela CONTRATANTE, nos termos da Cláusula Nona deste instrumento.

8.2. As multas poderão ser descontadas dos valores eventualmente devidos à CONTRATADA ou, na falta destes, cobradas judicialmente.

CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO

9.1. O presente contrato poderá ser rescindido:

I – Por acordo entre as partes, mediante termo aditivo ou distrato escrito, desde que não haja prejuízo à execução do Termo de Fomento nº 979935;

II – Unilateralmente pela CONTRATANTE, em caso de inexecução total ou parcial do objeto, atraso injustificado, fornecimento em desacordo com as especificações, perda da regularidade fiscal ou prática de atos que comprometam a boa execução do projeto;

III – De pleno direito, na hipótese de extinção do Termo de Fomento nº 979935, por fato alheio à vontade da CONTRATANTE, devidamente comprovado;

IV – Por caso fortuito ou força maior, nos termos da legislação civil, desde que devidamente comprovados e aceitos pela outra parte.

9.2. Na hipótese de rescisão por culpa da CONTRATADA, esta responderá pelas perdas e danos causados à CONTRATANTE e ao projeto, inclusive quanto à eventual necessidade de nova contratação, quando possível.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. A CONTRATADA declara ter pleno conhecimento do Termo de Referência nº _____, do Edital de Cotação Prévia de Preços nº 01/2026, do Plano de Trabalho e do Termo de Fomento nº 979935, obrigando-se a cumpri-los integralmente no que couber ao objeto deste contrato.

Associação Evangelística Quarteto Davs

CNPJ: 27.744.762/0001-59

10.2. A CONTRATADA declara, ainda, que apresentou proposta compatível com os preços de mercado, assumindo a responsabilidade pela exequibilidade dos valores ofertados.

10.3. É vedada a transferência ou cessão, total ou parcial, dos direitos e obrigações decorrentes deste contrato sem a anuência prévia e escrita do CONTRATANTE.

10.4. Os casos omissos serão resolvidos de comum acordo entre as partes, com observância da legislação aplicável, das orientações do órgão concedente e dos princípios que regem a gestão de recursos públicos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

11.1. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas deste contrato que não possam ser solucionadas administrativamente, as partes elegem o foro da Comarca de Vitória/ES, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de testemunhas.

Vitória/ES, xx de xxxxx de 2026.

CONTRATADO:

RAZÃO SOCIAL - CNPJ Nº XXXXX - NOME RESPONSÁVEL - CPF: xxxxxxxxxxxx – REPRESENTANTE LEGAL

CONTRATANTE:

ASSOCIAÇÃO EVANGELÍSTICA QUARTETO DAVS - TONI JADER MOTTA KAISER - PRESIDENTE – CPF: 471.368.987-49

Testemunha:

CPF:

Testemunha:

CPF:

Associação Evangelística Quarteto Davs
CNPJ: 27.744.762/0001-59

ANEXO III - MODELO DE DECLARAÇÃO DE LOTES

DECLARAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO POR LOTE

Cotação Prévia de Preços nº 01/2026 – Associação Evangelística Quarteto Davs

Eu, _____, representante legal da empresa
_____, CNPJ nº _____,
DECLARO que:

A empresa apresenta proposta para os seguintes lotes deste chamamento (marque todos os aplicáveis):

- LOTE 01 – Material Esportivo
- LOTE 02 – Estrutura e Infraestrutura

A proposta contempla TODOS os itens de cada lote marcado acima, estando ciente de que a cotação parcial de itens de um lote acarretará desclassificação naquele lote;

A empresa atende às condições de habilitação exigidas no item 5 do Edital e os documentos comprobatórios estão anexos ao e-mail de envio.

_____, ____ de _____ de 2026.

Assinatura do Representante Legal / Carimbo da Empresa